

com as regras ordinárias de fixação de atribuição.

Art. 3º Somente após a instauração do competente procedimento de Polícia Judiciária e diante da presença de indícios veementes da prática de infração penal por algum dos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SIEDS, poderá a Autoridade Policial sugerir a advocatura e designação de Delegado de Polícia Civil lotado na Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF/CG/PC-PA.

Parágrafo Único A sugestão de redistribuição mencionada no caput, necessariamente acompanhada de despacho fundamentado, deverá ser encaminhada ao superior hierárquico da Autoridade Policial presidente que, após se manifestar e obedecendo a cadeia hierárquica, tramitará o expediente ao Corregedor-Geral da Polícia Civil, a quem caberá determinar que Delegado de Polícia Civil lotado na Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF/CG/PC-PA assum a apuração ou mantenha a investigação na unidade policial onde foi instaurado o procedimento de Polícia Judiciária.

Art. 4º A sugestão, diretamente à Justiça ou ao Ministério Público, de advocatura dos procedimentos de Polícia Judiciária e designação de Delegado de Polícia Civil lotado na Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF/CG/PC-PA, assim como a inobservância da cadeia hierárquica, importará na instauração de processo disciplinar.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.759, de 26 de março de 2024.**

Protocolo: 1055600

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAE nº 2023/1126339 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº2023/1126339), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Aquisição de material químico (Kit reagentes para análises laboratoriais) para o atendimento das necessidades dos Laboratórios Forenses, da sede, das Unidades Regionais e Núcleos Avançados, desta Polícia Científica do Estado do Pará, RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, por “Menor Preço por item”, no qual foram consagradas vencedoras:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.472.743/0001-90	1 e 6	R\$ 46.726,32 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
2	GERAES DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 13.430.441/0001-75	2 e 5	R\$ 35.406,00 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais)
3	F CARDOSOE CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	3	R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)
4	FERPEL COMERCIO E REPERESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 14.067.722/0001-78	4	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

II – Determinar à Gerência de Contratos e Convênio a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 12 de março de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1055471

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 974/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2279598, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.484.511/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA LR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA LR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.484.511/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA LR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Sol Poente, Nº 102, Quadra 38 Lote 01 Bairro: DA PAZ, CEP: 68.515-000, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3123000 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de março de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1055641

ERRATA

ERRATA

Protocolo da publicação: 1054954

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.759 edição de 26/03/2024.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 22/03/2024 Término: 21/03/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 22/03/2024 Término: 21/03/2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1055347

DIÁRIA

PORTARIA nº 1075/2024-DAF/cgp, de 18/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162663;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá – 18/03 à 25/03/2024, Parauapebas/Belém – 26/03 à 02/04/2024, realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 029.

NOME	MATRICULA
José Luiz Pinto Marques Neto	55588509/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1141/2024-DAF/cgp, de 20/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162642;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Cametá no período de 22/03 à 25/03/2024, aplicar provas de legislação e provas práticas de trânsito no município de Cametá durante banca itinerante de habilitação.